



DECRETO N.º 561/2020.

Declara Luto Oficial no município de Uruguaiana em homenagem póstuma a Professora e Escritora Gelsa Soares Verdum.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e

considerando a sua destacada atuação como Alfabetizadora e Orientadora Educacional em Escolas da Rede Estadual de Ensino e de Instituições Educacionais do município de Uruguaiana/RS e dos relevantes serviços prestados especialmente nas área da educação e da cultura;

considerando a sua dedicação às atividades artísticas e culturais de nossa cidade, patronesse da Feira do Livro de 2010; e, da constante e incansável colaboração com jornais locais, sempre voltada a divulgação de crônicas e poesias;

considerando a sua destacada produção literária dedicada às crianças, sempre visando difundir mensagens positivas de convivência humana, distribuindo suas obras em livrarias, bibliotecas de escolas, clubes de serviços, instituições culturais, educacionais e filantrópicas;

considerando sua efetiva participação no grupo de escritores uruguaienses na reativação da Academia Uruguaiense de Letras,

DECRETA:

Art. 1º É declarado “**Luto Oficial no Município**”, por três dias, no período de 26 a 28 de novembro de 2020, em homenagem póstuma à **Gelsa Soares Verdum**, professora e escritora uruguaiense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2020.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.